

REGIMENTO DAS ELEIÇÕES PARA A GESTÃO DE 2019/2021 DO CENTRO ACADÊMICO DA LICENCIATURA EM LETRAS (CALLE) DO IFRS — CAMPUS RESTINGA

RETIFICAÇÃO

CAPÍTULO I
DAS ELEIÇÕES

ONDE SE LÊ:

Art. 3º O número mínimo de votos para validar o processo eleitoral é de 20% (vinte por cento) do número total de estudantes do curso de Licenciatura em Letras do IFRS — Campus Restinga que estejam regularmente matriculados no segundo semestre do período letivo de 2018.

LEIA- SE

Art. 3º O número mínimo de votos para validar o processo eleitoral é de 20% (vinte por cento) do número total de estudantes do curso de Licenciatura em Letras do IFRS — Campus Restinga que estejam regularmente matriculados no primeiro semestre do período letivo de 2019.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO ELEITORAL

ONDE SE LÊ:

Art. 5º Todos os membros da Comissão Eleitoral devem possuir vínculo estudantil ativo com o IFRS — Campus Restinga no segundo semestre letivo de 2018.

LEIA- SE

Art. 5º Todos os membros da Comissão Eleitoral devem possuir vínculo estudantil ativo com o IFRS — Campus Restinga no primeiro semestre letivo de 2019.

CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

Art. 9º A inscrição das chapas ocorrerá mediante a entrega do anexo II e III juntamente com os documentos listados abaixo na recepção do IFRS — Campus Restinga.

II — Via do comprovante de matrícula, relativo ao segundo semestre letivo de 2018.

LEIA-SE

Art. 9º A inscrição das chapas ocorrerá mediante a entrega do anexo II e III juntamente com os documentos listados abaixo na recepção do IFRS — Campus Restinga.

II — Via do comprovante de matrícula, relativo ao primeiro semestre letivo de 2019.

CAPÍTULO IV

OS ELEITORES

ONDE SE LÊ

Art. 12º São eleitores todos os alunos regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Letras do IFRS — Campus Restinga no ano letivo de 2018.

LEIA-SE

Art. 12º São eleitores todos os alunos regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Letras do IFRS — Campus Restinga no ano letivo de 2019.

CAPÍTULO VII

DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO DE VOTOS

ONDE SE LÊ

CRONOGRAMA (ANEXO I)

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do edital	21/02/2019
Inscrição das chapas	22/02/2019
Homologação da chapa inscrita	25/02/2019
Período para campanha eleitoral	25/02/2019 a 26/02/2019
Votação	27/02/2019
Publicação dos resultados da votação	28/02/2019
Publicação final dos resultados	28/02/2019

LEIA-SE

CRONOGRAMA (ANEXO I)

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do edital	21/02/2019
Inscrição das chapas	22/02/2019
Homologação da chapa inscrita	25/02/2019
Período para campanha eleitoral	25/02/2019 a 26/02/2019
Votação em sala de aula das respectivas turmas do curso de Letras.	27/02/2019
Publicação dos resultados da votação	28/02/2019
Publicação final dos resultados	28/02/2019

ONDE SE LÊ

REGIMENTO DAS ELEIÇÕES PARA A GESTÃO DE 2019/2020 DO CENTRO ACADÊMICO DA LICENCIATURA EM LETRAS (CALLE) DO IFRS — CAMPUS RESTINGA

LEIA-SE

REGIMENTO DAS ELEIÇÕES PARA A GESTÃO DE 2019/2021 DO CENTRO ACADÊMICO DA LICENCIATURA EM LETRAS (CALLE) DO IFRS — CAMPUS RESTINGA

COMPONENTES DA COMISSÃO ELEITORAL

ONDE SE LÊ

Patricia Regina Ritta Padilha

Vitória Moraes Ramos
Bruna Souza de Assis
Comissão Eleitoral

LEIA-SE

Patricia Regina Ritta Padilha
Victoria Moraes Ramos
Bruna Souza de Assis
Comissão Eleitoral

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2019

Patricia Regina Ritta Padilha
Victoria Moraes Ramos
Bruna Souza de Assis
Comissão Eleitoral